



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5495/2014

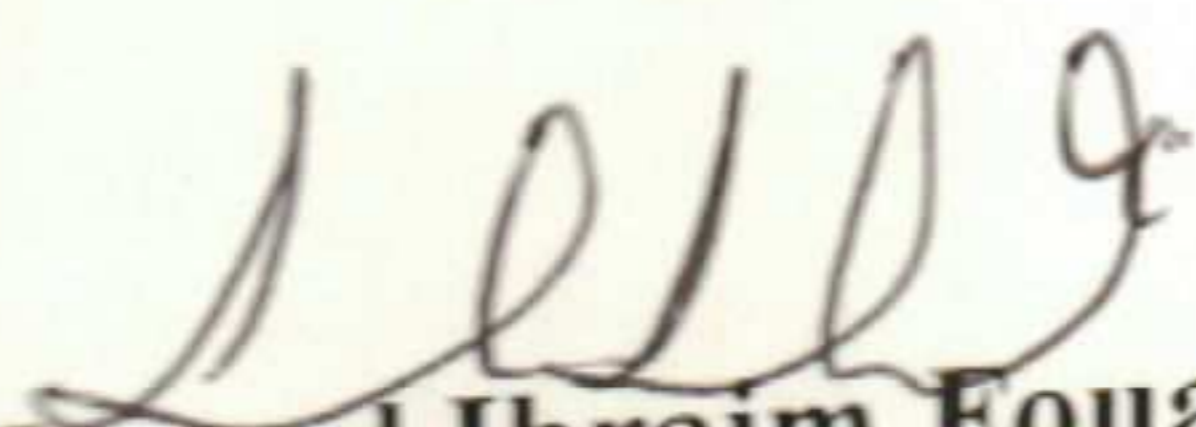
O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor **JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN**, a partir de 20 de novembro de 2014, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 20 de novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

